

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 137-A, DE 1999, QUE "ESTABELECE LIMITE PARA REMUNERAÇÃO, SUBSÍDIO, PROVENTO OU PENSÃO, APLICÁVEL AOS TRÊS PODERES PÚBLICOS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO" (SUBTETO).

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 137-A, de 1999, que estabelece limite para a remuneração, subsídio, provento ou pensão, aplicável aos três Poderes Públicos e ao Ministério Público, em reunião ordinária realizada em 5 de abril de 2000, opinou, contra os votos dos Deputados Fernando Marroni, Geraldo Magela, Eurípedes Miranda, Alexandre Cardoso e Almeida de Jesus, pela aprovação da PEC nº 137-A/99; pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação parcial das emendas de nºs 1 e 2 apresentadas na Comissão, e pela rejeição das de nºs 3, 4 e 5, nos termos do parecer, com substitutivo do Relator, que apresentou complementação de voto e, após a apreciação dos destaques concluída em 14 de junho de 2000, reformulação parcial de voto. Apresentaram voto em separado, pela bancada do PDT, os Deputados Eurípedes Miranda e Fernando Coruja; e, pela bancada do PT, os Deputados Fernando Marroni, Geraldo Magela, Marcelo Déda, Antônio Biscaia e Henrique Fontana.

Participaram da votação nominal do Parecer do Relator os Deputados Darci Coelho, Jaime Martins, José Thomaz Nonô, Luciano Castro, Cezar Schirmer, Gastão Vieira, Jorge Alberto, Jorge Wilson, Ricardo Izar, Antonio Carlos Pannunzio, Helenildo Ribeiro, Raimundo Gomes de Matos, Vicente Arruda, Celso Giglio, Walfrido Mares Guia, Cleonânio Fonseca, Philemon Rodrigues, Saulo Pedrosa, Romel Anízio, Fernando Marroni, Geraldo Magela, Henrique Fontana, Eurípedes Miranda, Alexandre Cardoso e Almeida de Jesus.

Foram aprovados os destaques nºs 15, 22 e 4; rejeitados os destaques nºs 2, 14, 12, 17, 23, 10 e 11; prejudicados os destaques nºs 18, 6, 13, 9, 16, 19, 21 e 22; retirado o destaque nº 5; e, considerado insubsistente o destaque nº 7.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2.000.

Deputado GASTÃO VIEIRA
Presidente

Deputado VICENTE ARRUDA
Relator